

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 336/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] o empregado do CAU/RS **Bruno Scapin Andres**^[2] para Ações de Fiscalização, nos dias 27/11/2023 e 28/11/2023, na cidade de Cachoeira do Sul/RS.

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 105/2023

^[1] Centro de custos: 4.08.05 - Escritório Regional de Santa Maria;

^[2] Funcionário irá realizar o deslocamento com o veículo do CAU/RS. Ida no dia 27/11/2023 às 08h e retorno no dia 28/11/2023 às 15h. Bruno recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Necessário a compra de hospedagem. Na cidade de Cachoeira do Sul/RS com check-in 27/11/2023 e check-out dia 28/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, Gerente de Fiscalização**, em 20/10/2023, às 16:52, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9D0669D6** e informando o identificador **0095554**.